



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 31, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 13/2020.

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º O item 2.0.1 do Art. 1º da Instrução Normativa nº 13/2020 passa a ter a seguinte redação:

2.0.1 Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino (FG-1)

Art. 2º O item 2.1.7 do Art. 1º da Instrução Normativa nº 13/2020 passa a ter a seguinte redação:

2.1.7 Assessoria Pedagógica (FG-2)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizada conforme despacho no Documento nº 23292.036701/2020-59.